



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2024**

1ª RETIFICAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR, CONTRATURNO E FANFARRA DESTINADOS AOS ALUNOS, E UNIFORME PARA OS SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE JABORÁ – SC.

O Município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que esta RETIFICAÇÃO o Edital de Pregão Eletrônico nº 22/2024, em virtude da necessidade de alteração da distribuição dos lotes, considerando a busca por melhor qualidade e agilidade na execução dos trabalhos, conforme segue:

1. As disposições dos lotes passam a seguir conforme as tabelas abaixo:

LOTE 1 - UNIFORMES					
ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quantidade	Valor Unitário Máximo (R\$)	Total por Item (R\$)
01	CAMISETA EM MALHA MANGA CURTA: Na cor cinza mescla em malha PV 65% poliéster e 35% viscose, gramatura 165 gm ² , a gola deverá ser redonda em ribana 1x1 na cor cinza mescla composta por 65% poliéster, 33% viscose e 2% elastano, com largura de 2cm acabada na peça. Deverá conter um filete de 0,5mm na barra da manga em PV azul marinho. Barra nas mangas e do corpo com 2 cm feitas em máquina interlock 2 agulhas. O fechamento interno (ombros, laterais e mangas) deverá ser em máquina overloque bitola de 3 mm. Na parte traseira da gola deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. Na parte da frente no lado esquerdo deverá ser silkado o brasão da Prefeitura de Jaborá nas cores originais, nas costas deverá ser estampado em azul marinho REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com 28cm de largura com altura proporcional. Nos seguintes tamanhos: P bebê, M bebê, G bebê, 1,2,4,6,10, 12, 14, 16 e P, M, G, GG.	UND	800	43,56	34.848,00
	BERMUDA MASCULINA: Confeccionada em tecido Helanca, composição: 82% Poliéster e 18 % algodão, com tolerância de variação de (±				



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

02	3%), com gramatura de 260 g/m ² , com tolerância de variação de (± 3%), na cor azul marinho. Nas laterais deverá ser costurado 1 galão em tafetá com trama e urdume em poliéster sobreposto de 1,1 cm de largura, cor cinza mescla com escrita de forma contínua no sentido vertical JABORÁ na cor AZUL MARINHO com letras de 5mm de largura e altura. A cintura deverá possuir elástico com largura de 4 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Nos seguintes tamanhos: P bebê, M bebê, G bebê, 1,2,3,4,6,10,12, P, M, G, GG.	UND	500	57,58	28.790,00
03	CAMISETA PARA FUNCIONÁRIOS: Camiseta masculina e baby look feminina, na cor AZUL MARINHO em malha PV 65% poliéster e 35% viscose, gramatura 165 gm ² , a gola deverá ser redonda em ribana 1x1 na cor AZUL MARINHO composta por 65% poliéster, 33% viscose e 2% elastano, com largura de 2cm acabada na peça. Deverá conter um filete de 0,5mm na barra da manga em PV COR CINZA MESCLA. Barra nas mangas e do corpo com 2 cm feitas em máquina interlook 2 agulhas. O fechamento interno (ombros, laterais e mangas) deverá ser em máquina overloque bitola de 3 mm. Na parte traseira da gola deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. Na parte da frente no lado esquerdo deverá ser silkado o brasão da Prefeitura de Jaborá nas cores originais estampado com 10cm de largura com altura proporcional, nas costas deverá ser estampado em azul marinho REDE	UND	200		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

	MUNICIPAL DE ENSINO, com 28cm de largura com altura proporcional. P, M, G, GG e XG.			44,56	8.912,00
04	BERMUDA FEMININA: Confeccionada em malha suplex 88% poliamida e 12% elastano, gramatura 370 gr/m ² , sendo: Cor azul marinho, elástico de 4cm na cintura não rebatido, barra feita com 2cm em maquina cobertura 2 agulhas. Na base da perna direita deverá conter o brasão do município em suas cores originais. Na parte interna do gancho traseiro deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Nos seguintes tamanhos: 1,2,4,6,8,10, 12, 14, 16, P, M, G e GG.	UND	500	59,98	29.990,00
07	BERMUDA FEMININA: Confeccionada em tecido Helanca, composição: 82% Poliéster e 18 % algodão, com tolerância de variação de (± 3%), com gramatura de 260 g/m ² , com tolerância de variação de (± 3%), na cor azul marinho. Nas laterais deverá ser costurado 1 galão em tafetá com trama e urdume em poliéster sobreposto de 1,1 cm de largura, cor cinza mescla com escrita de forma contínua no sentido vertical JABORÁ na cor AZUL MARINHO com letras de 5mm de largura e altura. A cintura deverá possuir elástico com largura de 4 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster – 120. Na parte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A peça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Nos seguintes tamanhos: 1,2,4,6,8,10, 12, 14, 16, P, M, G e GG.	UND	500	59,98	29.990,00
				VALOR TOTAL	132.530,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

LOTE 2 - CONTRATURNO					
09	JALECO: jaleco em micro gabardine, cor azul marinho, fechamento em altura da cintura, sem mangas, estampado costas, "REDE MUNICIPAL DE ENSINO" e na frente lado esquerdo o brasão do município. Nos tamanhos P, M, G.	UND	200	105,00	21.000,00
11	CALÇA MASCULINA E FEMININA DE PASSEIO PARA TIMES DE FUTSAL/FUTEBOL ESCOLAR: Confeccionada em tecido Helanca, composição: 82% Poliéster e 18 % algodão, com tolerância de variação de (\pm 3%), com gramatura de 335 g/m ² , com tolerância de variação de (\pm 3%), na cor PRETO com estampa em AZUL CELESTE, seguindo exatamente a arte abaixo. A cintura deverá possuir elástico com largura de 4 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100%poliéster – 120. Na parte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A calça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Nos seguintes tamanhos: 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG e XG.	UND	100	91,58	9.158,00
12	JAQUETA DE PASSEIO PARA TIMES DE FUTSAL/FUTEBOL ESCOLAR: Confeccionado em tecido Helanca, composição:82% Poliéster e 18 % algodão, com tolerância de variação de (\pm 3%), com gramatura de 335 g/m ² , com tolerância de variação de (\pm 3%), na cor PRETO com punhos em ribana com 5cm de largura mesma cor PRETO. Ter estampa em AZUL CELESTE na parte inferior da jaqueta, seguindo exatamente a arte em anexo. Fechamento com zíper na preta com bolsos laterais junto a costura. No lado esquerdo deverá ser bordado o brasão de Jaborá em suas cores originais. Nas costas deverá ser estampado "MUNICÍPIO DE JABORÁ" na cor branca. Na parte interna da gola		100		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

	deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A jaqueta deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Nos seguintes tamanhos: 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG e XG.	UND		157,50	15.750,00
13	CAMISETA DE PASSEIO TIME DE FUTSAL/FUTEBOL: Camiseta, na cor PRETO em malha PV 65% poliéster e 35% viscose, gramatura 165 gm ² , a gola deverá ser redonda em ribana 1x1 na cor verde composta por 65% poliéster, 33% viscose e 2% elastano, com largura de 2cm acabada na peça. Barra nas mangas e do corpo com 2 cm feitas em máquina interlock 2 agulhas. O fechamento interno (ombros, laterais e mangas) deverá ser em máquina overloque bitola de 3 mm. Na parte do abdome o brasão do município na cor azul celeste, conforme arte em anexo. Na parte traseira da gola deve ser aplicado internamente uma etiqueta contendo razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolos de lavagem e tamanho. Na parte da frente no lado esquerdo deverá ser silkado o brasão da Prefeitura de Jaborá nas cores originais estampado, nas costas deverá ser estampado em branco "MUNICÍPIO DE JABORÁ", com 28cm de largura com altura proporcional. P, M, G, GG e XG	UND	100	43,56	4.356,00
14	COLETE ESPORTIVO: confeccionados em 100% em poliéster dry, com acabamento em viés na gola e laterais, arejados e estilosos. Fechamento lateral com elástico. Cor a definir. Tamanhos: 10,12,16, P, M, G, XG. Modelo 01: costas escritas "MUNICÍPIO DE JABORÁ" Modelo 02: costas escritas: "REDE MUNICIPAL DE ENSINO"	UND	200	32,98	6.596,00
15	CONJUNTO DRY FIT MODELO 01 E 02 PARA FUTEBOL (12 PEÇAS) Camiseta dry fit composição 100% poliéster, com gramatura de 130 gr/m ² , manga curta com bainha de 2cm cor a definir, decote em ribana na cor marinho gola tipo V, fechamento em overlock conjugada de 2 agulhas, com estampas, frente e costas. Nas costas o número do jogador e o nome da escola "E.E.B. Alberto		5		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

	Bordin". Na frente o brasão do município. Mangas com cor diferente da camiseta. Calção dry fit composição 100% poliéster, com gramatura de 130 gr/m ² , cor a definir, elástico de 4cm na cintura com cordão, estampado no lado esquerdo a bandeira do município e do outro lado, o número do jogador.	CONJ		1.119,76	5.598,80
VALOR TOTAL					62.458,80

LOTE 3 – FANFARRA

16	CALÇA MASCULINA E FEMININA DE PASSEIO PARA FANFARRA: Confeccionada em tecido Helanca, composição: 82% Poliéster e 18 % algodão, com tolerância de variação de (\pm 3%), com gramatura de 335 g/m ² , com tolerância de variação de (\pm 3%), na cor AZUL MARINHO com estampa em AZUL CELESTE, seguindo exatamente a arte abaixo. A cintura deverá possuir elástico com largura de 4 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. As barras das pernas deverão ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina galoneira de duas agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100%poliéster – 120. Na parte interna do gancho traseiro da calça deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A calça deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Nos seguintes tamanhos: 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG e XG.	UND	100	91,58	9.158,00
17	JAQUETA DE PASSEIO PARA FANFARRA: Confeccionado em tecido Helanca, composição:82% Poliéster e 18 % algodão, com tolerância de variação de (\pm 3%), com gramatura de 335 g/m ² , com tolerância de variação de (\pm 3%), na cor AZUL MARINHO com punhos em ribana com 5cm de largura mesma cor da jaqueta azul marinho. Ter estampa em AZUL CELESTE na parte inferior da jaqueta,		100		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

	segundo exatamente a arte em anexo. Fechamento com zíper na cor azul marinho com bolsos laterais junto a costura. No lado esquerdo deverá ser bordado o brasão de Jaborá em suas cores originais. Nas costas deverá ser estampado "FANFARRA MUNICIPAL DE JABORÁ" na cor branca. Na parte interna da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A jaqueta deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Nos seguintes tamanhos: 6, 8, 10, 12, 14, 16, P, M, G, GG e XG.				
		UND		147,98	14.798,00
VALOR TOTAL					23.956,00

LOTE 4 – TENIS

	PAR DE TÊNIS ESCOLAR - FECHAMENTO DE CADARÇO Considerações Gerais A Especificação e normas técnicas a seguir descritas estão em conformidade com a ABNT NBR 16473 - Conforto em calçados escolares requisitos, normas e ensaios - primeira edição 11.04.2016. O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter o Brasão do órgão aplicado na Lateral do Tênis. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata. 1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A				
05					



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

<p>gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Preta, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto. 2 - CONTRA FORTE - O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura, devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero. 3 – FORRO - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m3 (quilograma por metro cúbico). 4 - DEBRUM E COSTURAS - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de no mínimo 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca. 5 - CADARÇO / ATACADOR – O tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor Branco, devendo ser de algodão com fibras sintéticas, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número. 6 - ILHÓSES – Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela). 7 - BIQUEIRA, SOBRE BIQUEIRA, BANDA LATERAL - Devem ser de uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e Sobre Biqueira com espessura mínima de 1,4 mm. 7.1 - CORES: a Biqueira e a Banda Lateral devem ser na cor Branca, a Sobre Biqueira na cor Preta, o Filete e o Friso cor Cinza semelhante ao Pantone 15-0000 TPX. A sobre biqueira deverá</p>	PAR	800	138,33	110.664,00
---	-----	-----	--------	------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

	ter gravação de reforço, tudo similar 9 - ETIQUETA – Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Preta, com escrita do nome do Órgão. 10 - Palmilha Amortecedora - Palmilha de EVA de no mínimo 4,5 milímetros de espessura, dublada com sarja 100% algodão cru, com no mínimo 220 gramas por metro quadrado. 11 - SOLA – Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em “PU”, Poliuretano poliéster de alta resistência a hidrólise. Este solado deve ser na cor Preto, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar à ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha, com espessura dianteira (Espessura A) 5 milímetros, e espessura traseira (Espessura B) 9 milímetros, tolerância admitida +/- 1 milímetro, isso deve ser seguido em todos os tamanhos. Nos seguintes tamanhos: 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 43.				
VALOR TOTAL					110.664,00

LOTE 5 – MEIAS

06	MEIA TIPO COLEGIAL: CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA MEIA a) Calcanhar verdadeiro; b) Cor do corpo da meia: Branca; c) Cor biqueira e calcanhar: Azul escuro; d) Desenho feito em jacquard, composto pelo brasão do município, e) Punho: Jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1). RESISTÊNCIA AO ESTOURO: a) 10,0 kgf/cm ² mínimo; COMPOSIÇÃO, GRAMATURA, ALONGAMENTO E ENCOLHIMENTO DA MEIA b) Gramatura: 198 g/m ² ; c) Composição: 38% ALGODÃO – 38% POLIAMIDA – 15% POLIÉSTER – 8% ACRÍLICO – 1% ELASTODIENO. d) Encolhimento/Alongamento Largura: - 15%, no máximo. e) Encolhimento/Alongamento Comprimento: - 15%, no máximo. • Obs. Os resultados de encolhimento estão expressos por				
-----------	---	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

	sinal + ou -, que significa (-) encolhimento – (+) alongamento. FECHAMENTO DA PONTA A meia deve costurada em máquina remalhadeira. A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não há rugas indesejáveis ou espessuras no tecido causando pressão nos dedos ou no peito do pé. ACABAMENTO E QUALIDADE a) As meias devem ser bem passadas de maneira que evidencie suas partes: biqueira, calcanhar e punho; b) A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não gere rugas indesejáveis ou espessuras maiores no tecido, pois pode causar pressão nos dedos ou no peito do pé. c) As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso; d) As meias não devem apresentar torção, costura malfeita, pontas, dobras, franzidos, pontos falhados, rompidos ou soltos. Nos seguintes tamanhos: 15/19, 17/20, 21/24, 25/28, 29/34, 34/38 e 39/44.	PAR	800	23,33	18.664,00
VALOR TOTAL					18.664,00

LOTE 6 – KIMONO

08	KIMONO: Kimono em brim profissional grosso, com gramatura de Gr/m ² 270, 100% algodão, de alta resistência, blusa com reforço no peitoral e nas costas. Com faixa branca. Calça com elástico e cordão com reforço no joelho. Em tamanhos variados do 06 ao XG.	UND	200	390,00	78.000,00
VALOR TOTAL					78.000,00

LOTE 7 – BALLET

10	KIT UNIFORME PARA BALLET CONTENDO: 01 - Collant Regata de helanca. 01 - Sainha de amarrar em Jersey. 01 - Sapatilha sintética, korino, forro TNT. 01 - Meia calça com pé em helanca. 01 - Rede coque.		200		
-----------	--	--	-----	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

Todos na cor rosa claro. Nos tamanhos variados para alunas de 04 a 13 anos.	KIT		285,00	57.000,00
VALOR TOTAL				57.000,00

2. Tendo em vista que a retificação altera a formulação e apresentação das propostas, fica prorrogada para as 09h00min e abertura de sessão para **às 09h10min do dia 09/07/2024**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas, endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e na página eletrônica do Município de Jaborá, endereço: <https://www.jabora.sc.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (49) 3526 2000 ou pelo e-mail: compras@jabora.sc.gov.br, em horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h às 17h. Jaborá/SC, 26 de junho de 2024.

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal